



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 77/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	1146	262100	6.069,98
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1148	262100	8.058,86
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	1149	262100	1.358,00
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 33903000 - Material de Consumo	1179	256900	47.766,76
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1180	256900	2.900,00
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903000 - Material de Consumo	1181	272000	500,00
Total:			66.653,60

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 66.653,60(sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Outubro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal